



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4266, de 09 de julho de 2024.

“DENOMINA DE RUA BENTO RODRIGUES DE PAULA A ATUAL RUA UM DO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ***“RUA BENTO FRANCISCO DE PAULA”*** a atual rua Um do Bairro São Francisco, localizada entre a Avenida Raulina da Fonseca Pascoal até a Travessa Ouvidor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal